

Indicação n° 1.101//2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**RAFAELA DE NILDA**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Defesa Social (SESDEM), que seja providenciada a instalação de faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Anita Alves Maciel, localizada na Rua Anita Alves Maciel, no bairro Bela Parnamirim.

#### Justificativa

A presente indicação tem por objetivo assegurar maior segurança e acessibilidade à comunidade escolar da Escola Municipal Anita Alves Maciel, situada na Rua Anita Alves Maciel, no bairro Bela Parnamirim. A instalação de uma faixa de pedestres em frente à referida unidade escolar visa garantir a travessia segura de alunos, pais, professores e demais transeuntes, especialmente nos horários de entrada e saída, quando o fluxo de pessoas e veículos é intensificado. Trata-se de uma medida preventiva e essencial para a promoção da mobilidade urbana com foco na preservação da vida e na proteção da população infantil, sendo dever do Poder Público promover um ambiente seguro no entorno das escolas municipais.

Parnamirim/RN, 05 de junho de 2025.

Respeitosamente,

  
**RAFAELA DE NILDA**  
Vereador (a) Autor (a)



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 10 / 06 / 2025

Diego Fonseca

1º Secretário